



# Câmara Municipal de Coronel Vivida

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/80

Súmula: Fixa o valor dos subsídios do /  
Prefeito e da verba de represen-  
tação do Prefeito e Vice-Prefei-  
to para o período de 1º de feve-  
reiro de 1.981 a 31 de janeiro'  
de 1.983.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cel.Vivida, aprovou e eu /  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica fixado em CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros )  
mensais, a partir de 1º de fevereiro de 1.981, o valor dos subsídios do  
Prefeito Municipal de Cel.Vivida.

Art.2º - O valor fixado no art.1º será reajustado anualmente '  
a partir de 1º de janeiro de 1.982 e 1.983, respectivamente, em percen-  
tual correspondente à variação sofrida pelo vencimento do funcionário'  
municipal de maior nível.

Art.3º - O valor de verba de representação do Prefeito Municip-  
al corresponderá, no mesmo período citado no artigo primeiro, a 2/3 '  
(dois terços) do valor do subsídio que estiver em vigor.

Art.4º - A verba de representação do Vice-Prefeito no mesmo pe-  
ríodo será de 50% (cinquenta por cento) da que for atribuída ao Prefeito.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decre-  
to Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias específi-  
cas.

Art.6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cel.Vivida, aos dezesse-  
is dias do mês de dezembro de 1.980, 93º da República e 26º do Município.

Orlando Ferri

PRESIDENTE DA CÂMARA

Angelino Araujo da Silva

1º SECRETÁRIO